

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
DOS BANCOS S/A” (CPI – SERASA)**

**REQUERIMENTO
(Do Senhor GIACOBO)**

Solicita que seja convocado o Sr. ROBERTO EGYDIO SETÚBAL, Presidente da FEBRABAN, de abril de 1997 à março de 2001 e o Sr. GABRIEL JORGE FERREIRA atual presidente da FEBRABAN, para prestarem depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelência que seja convocado, na qualidade de testemunha, o Senhor **ROBERTO EGYDIO SETÚBAL** e o Senhor **GABRIEL JORGE FERREIRA**, para prestarem depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A empresa SERASA S/A. destina-se a constituir, organizar e disponibilizar bancos de dados eletrônicos contendo informações sobre consumidores, empresas e setores econômicos.

Torna-se relevante seja ouvido o presidente da FEBRABAN à época da vigência do Convênio assim como o atual presidente, para esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados para a inclusão dos nomes de consumidores nos cadastros da SERASA S/A., bem como seja esclarecida a relação mantida por aquela entidade com a SERASA S/A.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2003.

Deputado GIACOBO